



320

02
219/79

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

- INDICAÇÃO Nº 105/79 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade de S.Exa. providenciar, junto ao órgão competente da Municipalidade, a remoção das pedras-existent na Rua Libra, no Bairro Jardim dos Camargos, tendo em vista que a rua mencionada está obstruída pelas pedras.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de Agosto de 1979.

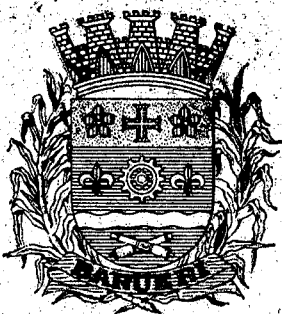
Joliete Alves dos Santos
JOLIETE ALVES DOS SANTOS
Vereador

A SECRETARIA:
Providencias conforme
pede a Propositura
Em 04/1 Setembro 1979

[Signature]
PRESIDENTE

SECRETARIA

Enviado em 31 Agosto 1979
Reg. nº 939



FLS. 03

PROC. 219/79

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1002/79 - S -

Barueri, 05 de setembro de 1.979.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para transcrever a V.Exa. a Indicação nº 105/79 de autoria do Vereador Joliete - Alves dos Santos, apresentada em Sessão Ordinária realizada - ontem, cujo teor é o seguinte;

"INDICAÇÃO Nº 105/79 - SENHOR PRESIDENTE:-
INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, DA NECESSIDADE DE S.EXA. PROVIDENCIAR, JUNTO AO ORGÃO COMPETENTE - DA MUNICIPALIDADE, A REMOÇÃO DAS PEDRAS EXISTENTES NA RUA LIBRA, NO BAIRRO JARDIM DOS CAMARGOS, TENDO EM VISTA QUE A RUA-MENCIONADA ESTÁ OBSTRUÍDA PELAS PEDRAS. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 31 DE AGOSTO DE 1979. ASS: JOLIETE ALVES DOS SANTOS - VEREADOR".

Na oportunidade, reitero a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

RUBENS FURLAN
Presidente

Exmo. Senhor
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT
DD. Prefeito do Município de
BARUERI